

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.001965/2024-54

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00141/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PREDIAIS- FACILITIES, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, vem apostilar o **Contrato nº 00141/2025**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa - **JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.968.525/0001-71, sediada na Rua Rio Grande do Norte, nº 351, conjunto 207, B. Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP-30130-130, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Domingos José de Paula Filho, portador da carteira de identidade nº M-962.***, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MG sob o nº 306.***.***-68.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (Sei!21337279) do teor dos Despachos (Sei!21300055 e 21337237) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE DIVINOPOLIS E REGIAO-MG**, CNPJ n. 20.930.764/0001-93, e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, registrada no MTE sob o n.º MG001011/2025 em 20/03/2025, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00141/2025, a partir de 13/05/2025, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2025, no montante de R\$16.356,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais), referente ao período de 13/05/2025 A 13/11/2027, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (Sei!21297703) e planilha demonstrativa do cálculo, (Sei!21347015).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 135, Inciso II, da Lei n. 14133/2021, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPOG, e na Cláusula Sétima do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$353.491,50 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) para R\$369.847,58 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 13/05/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais, sendo que desse valor, R\$68.429,10 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos) , se referem aos serviços adicionais., que serão pagos mediante demanda.

O valor mensal estimado dos serviços de conservação e limpeza do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 13/05/2025, será de R\$10.047,28 (dez mil quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (Sei!21297703).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 33.90.39, Fonte 01000000, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE00104, datada de 07/03/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, complemento à garantia prestada por meio de Seguro Garantia, Apólice nº 02-0775-1261768, conforme guia de recolhimento nº 19/2025, (Sei!21020402), no valor de R\$817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos) de forma a perfazer 5%(cinco por cento) do valor do contrato.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente

Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.
Belo Horizonte, 04 de junho de 2025

(assinado digitalmente)
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 04/06/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21346416** e o código CRC **6CA77052**.

Referência: Processo nº 50606.001965/2024-54

SEI nº 21346416



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |